



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica implantação de ondulação transversal (lombada) na Rua Antônio Araujo Hummel, Vila Helena.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), o estudo técnico para implantação de ondulação transversal (Lombada) na rua Antônio Araujo Hummel, altura do número 239, no bairro Vila Helena.

A medida proposta objetiva a redução da velocidade praticada na via, visando a mitigação de riscos e o aumento da segurança para pedestres e condutores, em trecho identificado com potencial de conflito de tráfego.

Em zonas caracterizadas como áreas residenciais e de tráfego calmo, sendo a coexistência entre o fluxo veicular e a circulação de pedestres, incluindo a presença de população vulnerável como crianças e idosos, é uma realidade operacional constante. Crianças, em particular, demonstram comportamento imprevisível e possuem uma percepção de risco reduzida no ambiente viário.

A implementação de dispositivos de moderação de tráfego, tais como ondulações transversais (lombadas), revela-se essencial para promover a segurança viária. A correta aplicação desses dispositivos contribui significativamente para a mitigação do risco de sinistros de trânsito e para a diminuição da sua severidade, otimizando assim, as condições de circulação em áreas de alta interação entre veículos e pedestres.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Dessa forma, solicito que o setor competente realize um estudo técnico no local e, se comprovada a viabilidade, proceda com a imediata implantação da ondulação transversal (lombada) no referido local.

S/S., 04 de dezembro de 2.025

RODOLFO OLIVEIRA GANEM
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 05/12/2025 15:27

Checksum: **B75A07BD539A0F5CB197C74CF63F0A7C0D1883BD6CE6B574A9CB2193CF7C6301**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.